



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

**Comunicação: 157/2026**

**ATO Nº 007/2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais resolve que:

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura e o Governo do Estado decretaram ponto facultativo no Município Do Rio De Janeiro no dia 05/06/2026.

**CONSIDERANDO** que dia 04/06/2026(quinta-feira) será feriado de *Corpus Christi*.

**RESOLVE:**

Não haverá expediente na secretaria para atendimento ao público nos dias 04/06 e 05/06/2026, ficando suspensos os prazos processuais. Medidas urgentes deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional [tribunal@tjdrj.org.br](mailto:tribunal@tjdrj.org.br).

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

**Dilson Neves Chagas**  
**Presidente do TJD/RJ**